CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 507/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, implantação de quebra-molas, com placa de sinalização, na Rua das Gameleiras, próximo ao n° 105, Bairro Portões, neste Município.

JUSTIFICATIVA: essa iniciativa atende a solicitação de moradores locais, e se faz necessária visando trazer mais segurança aos pedestres, moradores e crianças que ali transitam.

Sala das Reuniões, 15 de Abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 11/04/2024 12:19:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR JUNINHO

APROVADO
EM 15/04/24
PRESIDENTE